



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Evângela Caetano Santos Figueirêdo		
<b>EMENTA:</b> Autoriza Evângela Caetano Santos Figueirêdo a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Educação Infantil Enfermeira Maria dos Santos, de Juazeiro do Norte, até 31.12.2012.		
<b>RELATORA:</b> Maria Luzia Alves Jesuino		
<b>SPU N°</b> 10488163-1	<b>PARECER N°</b> 0034/2011	<b>APROVADO EM:</b> 25.01.2011

### I – RELATÓRIO

Evângela Caetano Santos Figueirêdo, portadora do título “Licenciada em Pedagogia em Regime Especial – Licenciatura Plena”, emitido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, mediante o processo nº 10488163-1, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Educação Infantil Enfermeira Maria dos Santos, instituição sediada na Rua Inês Pereira da Silva, 160, Vila São Gonçalo, CEP: 63.010-000, Juazeiro do Norte.

A requerente anexou ao processo:

- I – requerimento encaminhado ao presidente do Conselho de Educação;
- II – atestado de carência de profissional habilitado, expedido pela 19ª CREDE;
- III – cópia do diploma de graduação;
- IV – certidão da Faculdade de Juazeiro do Norte, confirmando que está regularmente matriculada no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar, datado de 10 de dezembro de 2008.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

### III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização temporária da função diretiva da Escola de Educação Infantil Enfermeira Maria dos Santos, de Juazeiro do Norte, em favor de Evângela Caetano Santos Figueirêdo, até 31.12. 2012.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0034/2011

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2011.

**MARIA LUZIA ALVES JESUINO**  
Relatora

**SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO**  
Presidente da CEB

**EDGAR LINHARES LIMA**  
Presidente do CEE